

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2024 – PRC Nº. 042/2024. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 08/08/2024 (quinta-feira), do gênero gospel, por parte do artista ELI SOARES e sua banda (“Artista”), representados com exclusividade pela empresa **ES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.205.732/0001-50, com endereço à Rua Piauí, nº 1627 Loja 1, Bairro Funcionário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-323,** com valor global de R\$90.000,00 (noventa mil reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 22 de abril de 2024. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.